



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.694/93 DE 26 DE JANEIRO DE 1993

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PROCURAÇÕES OUTORGADAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA,
no uso de suas atribuições legais, e considerando a Legislação Civil aplicável à
espécie,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam REVOGADOS, a partir desta data, os
MANDATOS OUTORGADOS pelo MUNICÍPIO DE JACIARA – MT, através de
Instrumentos Procuratórios Públicos lavrados no Cartório do 2º Ofício desta cidade
de Jaciara, Estado de Mato Grosso, pela Tabeliã EDNA HERCULANO DA SILVA, no
Livro 25-P, à fls. 45, a favor dos Advogados Moacir José Morandini e Nelson Pereira
dos Santos; à fls. 161, a favor do Advogado Moacir José Morandini e à fls. 225, a
Srª Laura de Castro Sulzbacher.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 26 DE JANEIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação
nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

GUIDONE ROMEU DALLASTRA
SEC. DE ADM. E PROM. SOCIAL